

A. P. L.

Lei nº 15 de 16 de Agosto de 1937

Autoriza o Poder Executivo a abrir no
 Recurso Municipal, um credito suppl.
 mentar de "Dois contos cento e cinquenta mil
 oitocentos reis a verba Ohas Publicas
 "conservação de ruas, pontes, estradas e proprios"
 art 3º pará 1º letra A. do orçamento vigen
 te.

A Câmara Municipal de Vereiras decreta e eu
 promulgo a seguinte lei.

Art. Único. Fica o Poder Executivo au
 torizado a abrir no Recurso Municipal, um credito
 suplementar de 2:130#800, a verba Ohas Publicas"
 conservação de ruas, pontes, estradas e proprios" Art. 3º
 pará 1º letra A. do orçamento vigente, para effectuar
 o pagamento de diaristas nos trabalhos das estradas mu
 nicipais que ligam esta cidade a Loucheas e Resario
 Lange, cobrindo a sua cobertura com a soma que
 se verificar na arrecadação da renda prevista do
 Imposto predial sobre a renda dos Imoveis Rurais
 do corrente exercicio entrando a presente lei em vigor
 na data de sua publicação, revogadas as disposições
 em contrario.

Câmara Municipal de Vereiras em 17 de Agosto
 de 1937.

Antônio P. L.

Deputado Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
 de Vereiras, em 17 de Agosto de 1937.

Antônio P. L.
 Secretario.